



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD) N.º 178, DE 2004 (Do Sr. João Pizzolatti)

Denomina "Deputado Flávio Derzi" o Plenário 16 do Anexo II da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica denominado “Deputado Flávio Derzi” o Plenário 16 do Anexo II da Câmara dos Deputados.

Art. 2º A Mesa da Câmara dos Deputados providenciará a confecção de placa, contendo as inscrições correspondentes à homenagem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Dar ao Plenário 16 do Anexo II da Câmara dos Deputados o nome de Deputado Flávio Derzi significa prestar uma justa homenagem a um homem que dedicou a sua vida à Nação brasileira, tendo exercido por mais de dez anos nesta Casa Legislativa o mandato popular, com extrema dedicação e competência. Durante toda a sua vida parlamentar, foi fonte de inspiração e de referência para os jovens, para os novos e antigos Deputados, pela maneira decente e companheirismo com que soube representar este Parlamento.

Filho de Edviges Coelho Derzi e do saudoso Rachid Saldanha Derzi - homem público que legou ao filho a veia política que tornou-se um de seus traços mais marcantes - Flávio Augusto Coelho Derzi, nascido em 30 de junho de 1951, em Campo Grande – MS, agricultor, administrador de empresas, pecuarista, foi eleito para o exercício do mandato de Deputado Federal nas seguintes legislaturas: 1991-1995, 1995-1999 e 1999-2003, tendo exercido, entre tantas outras atividades parlamentares, o mandato de Presidente da Comissão de Minas e Energia na Sessão Legislativa de 1997. Tendo sido Vice-Presidente Nacional do PST; Vice-Líder do Bloco PMDB/PTN, 2000-2001; Vice-Líder do PMDB, em 2001, nesta Casa Legislativa, teve atuação parlamentar destacada.

Considerando que a morte do ilustre Parlamentar representou perda inestimável para a vida política do País, esperamos contar com o apoio de nossos eminentes Pares para a concretização desta merecida homenagem póstuma a tão ilustre brasileiro.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2004.

**Deputado JOÃO PIZZOLATTI
PP/SC**

FIM DO DOCUMENTO